



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

16/12/03 até 02/01/04
Conc. do Coité 02/01/04

LEI N° 348/2003

De 16 de dezembro de 2003

*Atualiza os valores dos
subsídios dos Vereadores.*

Visto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E POR SANÇÃO
TACITA PROMULGA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - O valor mensal do subsídio de cada Vereador
fixado pela Lei Municipal N° 252, de 03 de outubro de 2000,
fica atualizado para R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e
dezesesseis reais) observados os limites legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de dezembro de 2003.

Edevaldo Santiago Ramos
Presidente